



PORTARIA N° 410/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO., 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI N° 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS, REVOGA A PORTARIA N° 030/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS,
Srº **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o Art. 70, inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO: que a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, ou de acordo com as leis federais então vigentes, até o decurso do prazo de 02 (dois) anos da publicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO: o disposto nos artigos 6º, LX, 8º e 11 da Lei n° 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e à atuação do agente de contratação, que tem como uma de suas principais atribuições a condução do processo licitatório, tomando decisões, acompanhando o trâmite, dando impulso ao procedimento e executando quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO: a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício de suas



funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Augustinópolis possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

CONSIDERANDO: a importância de garantir a regularidade dos procedimentos licitatórios e a observância dos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. **PEDRO COELHO AMARO JUNIOR** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os atos e procedimentos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, realizados pela Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

Parágrafo Único - No âmbito da modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I - PEDRO COELHO AMARO JUNIOR -
Pregoeiro/Agente de Contratação

II - WALTENMY GOMES MARQUES - Equipe de Apoio / Membro

III - CARLOS ANTÔNIO DA SILVA - Equipe de Apoio / Membro IV - IRANEIDE PINHEIRO DA SILVA / Suplente da Equipe de Apoio / Membro

Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo Primeiro - O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Prefeitura e seus órgãos vinculados.

Parágrafo Segundo - O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos e/ou contratados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º - Ficam, por este ato, ratificados todos os atos praticados pelo Agente de Contratação e Pregoeiro, Sr. PEDRO COELHO AMARO JUNIOR, no exercício das

funções para as quais é designado por esta Portaria, a partir de 25 de novembro de 2025.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 030/2023, de 25 de abril de 2023, e as demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.



RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-